BOLETIM INTERNO Nº989
Publicado no dia 19/11/2026

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.606 /2026, DE 06 /NOVEMBRO/ 26.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Atribuir a função gratificada de supervisão FGS-2 ao servidor GERALDO DA SILVA GADELHA JUNIOR, matrícula 4384-2, por ter substituído WELLINGTON SEVERINO SOARES, matrícula 3147-0, no período de 15/09/2026 a 23/10/2026, na CIRETRAN Carpina, por motivo de participação do titular em curso de formação de agente da autoridade de trânsito.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

DETRAN-PE

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 06/11/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 06/11/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 11/11/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 12/11/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 13/11/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 16/11/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96620984** e o código CRC **66C06E16**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000